

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE GOLPILHEIRA

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que as secções de voto da freguesia de Golpilheira funcionam das 08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Junta de Freguesia de Golpilheira – Rua Padre Joaquim Coelho Pereira – Golpilheira
do eleitor Abel dos Santos da Silva ao eleitor Leandro André de Matos Santo.

Secção de voto n.º 2: Junta de Freguesia de Golpilheira – Rua Padre Joaquim Coelho Pereira – Golpilheira
do eleitor Leandro Filipe Dias Carona ao eleitor Yann Monteiro Prior Dias.

Paços do Município da Batalha, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro